



DECRETO Nº 144/2024

Araguatins - TO, 29 de maio de 2024.

O Prefeito Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas pelo art. 91 da Lei Orgânica Municipal e;

Considerando o disposto nos Arts. 29 e 30 da Constituição Federativa do Brasil;

Considerando o disposto na lei 561/1994;

Considerando as **festividades religiosas de Corpus Christi**, o dia **30 de maio** de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Decretar Ponto Facultativo nos dias 30 e 31 de maio de 2024.

Art. 2º - Deverão funcionar normalmente as Unidades das Secretarias e Autarquias que exercem regime de plantão.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, 29 de maio de 2024.

AQUILES PEREIRA DE SOUSA

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.araguatins.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-107d1e-29052024131651**